



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 005/08, DE 3 DE ABRIL DE 2008

Institui o Colegiado *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.000311/08-25 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 1ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2008, realizada em 21 de fevereiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir o Colegiado *pro tempore* do Curso de Engenharia de Computação.

**Art. 2º** – Designar para composição do Colegiado *pro tempore*, de acordo com o Artigo 6º do Regulamento dos Colegiados de Cursos em Engenharia (Resolução CD-072/03), o Coordenador do Curso, Prof. Flávio Luis Cardeal de Pádua; Representantes dos Docentes que ministram disciplinas profissionalizantes, na área de conhecimento específico do curso: Prof. Adelson de Paula Silva (titular), Prof. Marcos Prado Amaral (suplente), Profª Cristina Duarte Murta (titular), Prof. Rogério Matins Gomes (suplente), Prof. Paulo Eduardo Maciel de Almeida (titular), Prof. Evandro Gomes Barros (suplente); Representantes dos Docentes que ministram disciplinas no Departamento de Física e Matemática: Prof. Fausto de Camargo Júnior (titular), Prof. Antônio Paulo Baeta Scarpelli (suplente); Representantes dos Docentes que ministram disciplinas no Departamento de Educação: Prof. José Geraldo Pedrosa (titular), Prof. Ângelo Gariglio (suplente); Representantes dos Docentes que ministram disciplinas no Departamento de Disciplinas Gerais: Prof. Heli Santos de Oliveria (titular), Prof. Fábيا Barbosa Heluy Caram (suplente); Representante Discente: Gabriel Machado de Castro Fonseca.

**Art. 3º** – O mandato dos membros do Colegiado *pro tempore* será de doze meses.

Publique-se e cumpra –se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva  
Presidente do Conselho de Graduação